



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO**  
**GROSSO DO SUL**

**Súmula da Reunião Ordinária n. 25 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de abril de 2026.**

1 Às 9h04min (nove horas e quatro minutos) de dez de abril de dois mil e vinte e seis, na Sede do Crea-MS,  
2 na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se  
3 a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, em sua vigésima quinta (25ª) Reunião Ordinária,  
4 sob a Coordenação da Conselheira Eng. Civ. Isadora Mendonça do Nascimento. **1) Verificação de**  
5 **quórum.** Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais: Fernando Vinicius Bressan; Isadora  
6 Mendonça do Nascimento; Laércio Alves De Carvalho e Luis Mauro Neder Meneghelli. Registrada ainda a  
7 presença da Assessora de Planejamento e Gestão Jaimeína Araújo Ribeiro, da Gerente do Departamento  
8 Administrativo Dayane Lucas da Silva, da Supervisora Financeira Renata Terra e das Contadoras Paola  
9 Jenifer Lopes Gomes e Valkiria Paula Ramos, que explanaram sobre os processos em pauta. **2) Aprovação**  
10 **da Súmula. 2.1) Súmula da Reunião Ordinária n. 24 - COTC - 13/03/2026 - Id. 1073466.** A Comissão de  
11 Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato  
12 Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o expediente acima **DECIDIU** por aprovar a Súmula da Reunião  
13 Ordinária n. 24 - COTC - 13/03/2026 - Id. 1073466. Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Civ.  
14 Isadora Mendonça Do Nascimento. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luis Mauro  
15 Neder Meneghelli, Laércio Alves De Carvalho e Fernando Vinicius Bressan. Não participou da votação os  
16 senhores(as) conselheiros(as): Andre Nogueira Borges. **3) Leitura da Correspondências recebidas. 3.1)**  
17 **Protocolo n. P2026-001226-7 - Interessado: Crea-MS - Assunto: Transposições Orçamentárias – 01/2026. -**  
18 **( Portaria n. Portaria n. 009, de 16/01/2026 - Dispõe sobre a delegação de competência para realização e**  
19 **autorização de transposições orçamentárias, quando necessárias, em conformidade com o art. 34 da**  
20 **Resolução nº 1.138, 6 de julho de 2023, e dá outras providencias. Id. 1046766).** Tendo em vista que a  
21 referida Portaria determina que a Assessora de Planejamento e Gestão Jaimeína Araújo Ribeiro,  
22 disponibilize mensalmente relatório de acompanhamento detalhado das transposições e remanejamentos  
23 orçamentários do exercício de 2026, para conhecimento e acompanhamento da Diretoria e da Comissão de  
24 Orçamento e Tomada de Contas - COTC, a Assessora de Planejamento e Gestão fez breve apresentação  
25 sobre as transposições orçamentárias realizadas, conforme consta no Relatório de controle de  
26 remanejamento, transposição e ou reformulação orçamentária 02 e 03/2026 registrado pelo Id. 1088457  
27 inserido ao Protocolo n. P2026-001226-7. Desta forma os membros da Comissão tomam ciência de poder  
28 apreciar os expedientes anexados a este processo a qualquer momento. **4) Comunicados. 4.1) Ausências**  
29 **Justificadas:** Rodrigo Augusto Monteiro Dias. **Ausências Injustificadas:** Andre Nogueira Borges. **5)**  
30 **Ordem do dia. 5.1) Análise de Processo de Contas: 5.1.1) Protocolo n. P2026/009689-4 – Interessado:**  
31 **Crea-MS - Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2025.** A Comissão de Orçamento e Tomada  
32 de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS,  
33 reunida em sua vigésima quinta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 10/04/2026, na sede do  
34 Crea MS, após apreciar o expediente acima, e considerando que a Prestação de Prestação de Contas  
35 Anual – Crea-MS - Exercício 2025, que foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N.



36 025/2026, considerando que os documentos que integram o processo de prestação de contas anual do  
37 exercício de 2025 foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foi verificado o cumprimento do  
38 disposto no art. 16 do Anexo da Decisão Nº PL-2260/2023, do Confea, considerando que a referida  
39 prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que  
40 regem a matéria, Considerando que o inciso III do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado  
41 pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC apreciar e deliberar sobre a prestação de  
42 contas anual do Crea-MS a ser encaminhada ao Confea, **DELIBEROU**: Propor ao Plenário do Crea-MS a  
43 aprovação da Prestação de Contas Anual do Crea-MS - Exercício de 2025 para posterior encaminhamento  
44 ao Confea. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Andre Nogueira Borges. **5.1.2)**  
45 **Protocolo n. P2026/011504-0 – Interessado: Crea-MS - Assunto: Prestação de Contas do mês de**  
46 **fevereiro/2026.** A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de  
47 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima quinta reunião  
48 ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 10/04/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente  
49 acima, e considerando que a Prestação de Contas Crea-MS - 02/2026 foi encaminhada pela Diretoria por  
50 meio da Decisão D/MS N. 024/2026, e considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis  
51 foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11  
52 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas  
53 vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o  
54 inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe  
55 que compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da  
56 despesa, **DELIBEROU**: Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas do Crea-MS  
57 relativa ao mês de 02/2026. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Andre Nogueira  
58 Borges. **5.1.3) Protocolo n. P2026/009047-0 – Interessado: Crea-MS - Assunto: 1ª Reformulação**  
59 **Orçamentária do Exercício de 2026.** A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do  
60 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua  
61 vigésima quinta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 10/04/2026, na sede do Crea MS, após  
62 apreciar o expediente aprovado e encaminhado pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 026/2026, que  
63 trata da 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2026; Considerando que a abertura do crédito  
64 adicional, advém integralmente do superávit financeiro auferido no exercício de 2025; Considerando que o  
65 projeto da 1ª Reformulação Orçamentária foi apresentado pela Gerente do Departamento Administrativo,  
66 Dayane Lucas da Silva, cuja suplementação orçamentária corresponde a R\$ 6.401.930,32 (seis milhões e  
67 quatrocentos e um mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos) do orçamento homologado pela  
68 Decisão Plenária nº PL-2256/2025 do Confea; Considerando que a referida proposta de reformulação  
69 orçamentária obedeceu as normas vigentes estabelecidas pela Lei n. 4.320/1964 e pela Seção III do  
70 Capítulo III da Resolução 1.138, de 6 de julho de 2023 do Confea e, Considerando que os incisos VI e IX do  
71 art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõem que compete  
72 a COTC apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verba, bem como  
73 enviar ao Plenário documentos pertinentes para aprovação, **DELIBEROU**: por deferir a proposta da 1ª  
74 Reformulação Orçamentária do exercício de 2026 e propor ao Plenário do Crea-MS a sua aprovação, com a  
75 suplementação no valor de R\$ 6.401.930,32 (seis milhões e quatrocentos e um mil, novecentos e trinta reais  
76 e trinta e dois centavos); passando o montante do orçamento reformulado para o valor de R\$  
77 49.134.538,53 (quarenta e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e



78 cinquenta e três centavos), para posterior encaminhamento ao Confea. Não participou da votação os  
 79 senhores(as) conselheiros(as): Andre Nogueira Borges. **6) Extra Pauta.** Nada mais havendo a tratar, a  
 80 Senhora Coordenadora encerrou os trabalhos às 10h08min (dez horas e oito minutos). E para constar, eu  
 81 Fernando Vinícius Bressan, Coordenador-Adjunto da Comissão, fiz digitar a presente Súmula que após lida  
 82 e aprovada e será assinada por mim e demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art.  
 83 72, do Regimento do CREA-MS. \*\*\*\*\*

Nome	Observação
<b>Conselheiro Regional Eng. Agr. FERNANDO VINÍCIUS BRESSAN</b> Conselheiro Suplente Eng. Agr. EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	<b>Coordenador-Adjunto</b>
<b>Conselheira Regional Eng. Civil ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO</b> Conselheiro Suplente Eng. Civil RICARDO HADDAD LANE	<b>Coordenadora</b>
<b>Conselheiro Regional Eng. Agr. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO</b> Conselheiro Suplente Eng. Agr. CLEBER JÚNIOR JADOSKI	
<b>Conselheira Regional Eng. Eletric. LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI</b> Conselheiro Suplente Eng. Mec. KLEBER LUIS RORIZ RODRIGUES	
<b>Conselheiro Regional Eng. Civ. RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS</b> Conselheiro Suplente Eng. Agrim. ANDRÉ NOGUEIRA	

Súmula aprovada na Reunião Ordinária n. 26 da COTC em 08/05/2026.